



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.183/2010

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.035/2008, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.035/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a concessão do Direito Real de Uso em favor da Associação da Igreja Metodista – Região Missionária da Amazônia de Juína, inscrita no CNPJ sob n.º 03.978.252/0001-88 situada na Rua Padre Chiquinho n.º 2189, conjunto Santo Antônio, Bairro Liberdade, Porto Velho RO, da seguinte área de terras:

Área de terras urbana de 3.085,81 m² (três mil, e oitenta e cinco virgula oitenta e um metros quadrados), contida dentro da porção maior de 67.093,67 m² (sessenta e sete mil, e noventa e três virgula sessenta e sete metros quadrados), registrada no 1.º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Juína, sob a Matrícula n.º 6.520, possuindo os seguintes limites e confrontações: Ao **NORTE**: Área Desmembrada "B"; Ao **SUL**: Rua Campo do Jordão; A **LESTE**: Área Desmembrada "A"; A **OESTE**: Área Desmembrada "E" e Área Desmembrada "D". **SITUAÇÃO DOS MARCOS**: **LADO DIREITO** - partindo do **MP1** ao **MP2**, com uma distância de 69,00m, confrontando com a Área Desmembrada "E" e Área Desmembrada "D"; **FUNDOS** - do **MP2** ao **MP3**, com uma distância de 51,18m, confrontando com a Área Desmembrada "B"; **LADO ESQUERDO** - do **MP3** ao **MP4**, com uma distância de 70,04m, confrontando com a Área Desmembrada "A"; **FRENTE** - do **MP4** ao **MP1**, com uma distância de 38,26m, confrontando com Rua Campo do Jordão, chegando ao final do caminhamento, conforme Memorial Descritivo e Mapa da Área que segue no **ANEXO** da presente Lei."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, aos 13 dias do mês de **Agosto** de 2010.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal